

L I D O

Em 25 / 03 / 2009

Imcler

Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

IND 6424/2009

INDICAÇÃO N.º

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CODESOTMAT

Em, 26 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para regularização e implantação de projeto urbanístico do Setor Habitacional Catetinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para regularização fundiária e implantação de projeto urbanístico do Setor Habitacional Catetinho.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as Áreas de Interesse Social integrantes da Estratégia de Oferta de Áreas Habitacionais, previstas no art. 135 do PDOT, consta a área do Setor Habitacional Catetinho. Trata-se de antiga reivindicação daqueles que almejam a sua moradia, inclusive os filiados a cooperativas habitacionais, que apoiamos há algum tempo. Em nome dessa luta digna e respeitosa pelo direito à moradia, seria justa e adequada a concessão de prioridade para a regularização fundiária e a implantação do projeto urbanístico dessa área, nos termos previstos no PDOT, inclusive quanto às condicionantes dispostas no §3º do art. 135 do PDOT.

Pedimos, portanto, a prioridade para implantação de projeto habitacional do Setor Habitacional Catetinho, visto tratar-se de reivindicação justa e oportuna daqueles cidadãos que pretendem realizar o sonho da casa própria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-MAR-2009 16:54
131757

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6424 / 09
Fls. Nº 01 RITA